

Ameaça à educação

ADRIANA BERNARDES
DA EQUIPE DO CORREIO

No Distrito Federal existem 120 lan houses irregulares. Elas ficam a menos de 100m de escolas das redes pública e privada, o que é proibido pela Lei Distrital nº 3.686/05 (veja O que diz a lei). Algumas casas de jogos em rede e internet estão mascaradas por mercadinhos, salões de beleza, vídeolocadoras e residências. Apesar de vetada, parte dos estabelecimentos tem o alvará de funcionamento. Os demais funcionam clandestinamente.

Com a ajuda do Batalhão de Trânsito da Polícia Militar, a Secretaria de Educação fez uma lista com os nomes das lan houses, o endereço e a distância que ficam das instituições de ensino. O documento atende a recomendação da Promotoria da Vara da Infância e Juventude. Ceilândia é a cidade com o maior número desse tipo de estabelecimento: 34 dos 120. Em seguida vem o Núcleo Bandeirante, com 22 casas, e Samambaia, com 16 (veja mapa ao lado). "Fizemos a nossa parte. Agora o Ministério Público e as administrações regionais tomarão a decisão sobre o que fazer em relação a cada uma delas", afirmou Afílio Mazzoleni, assessor especial da Secretaria de Educação.

Comparação

O Ministério Público do Distrito Federal (MPDF) quer o fim das lan houses localizadas no perímetro escolar. Estudo da instituição mostra que a maior parte dos adolescentes envolvidos em atos infracionais graves estavam fora das escolas (leia quadro abaixo). Para o promotor de Infância e Juventude, Renato Varalda, as lan house representam um estímulo à evasão escolar e deixam o jovem mais vulnerável às atividades ilícitas. "Prova disso é o resultado da pesquisa", afirmou o promotor.

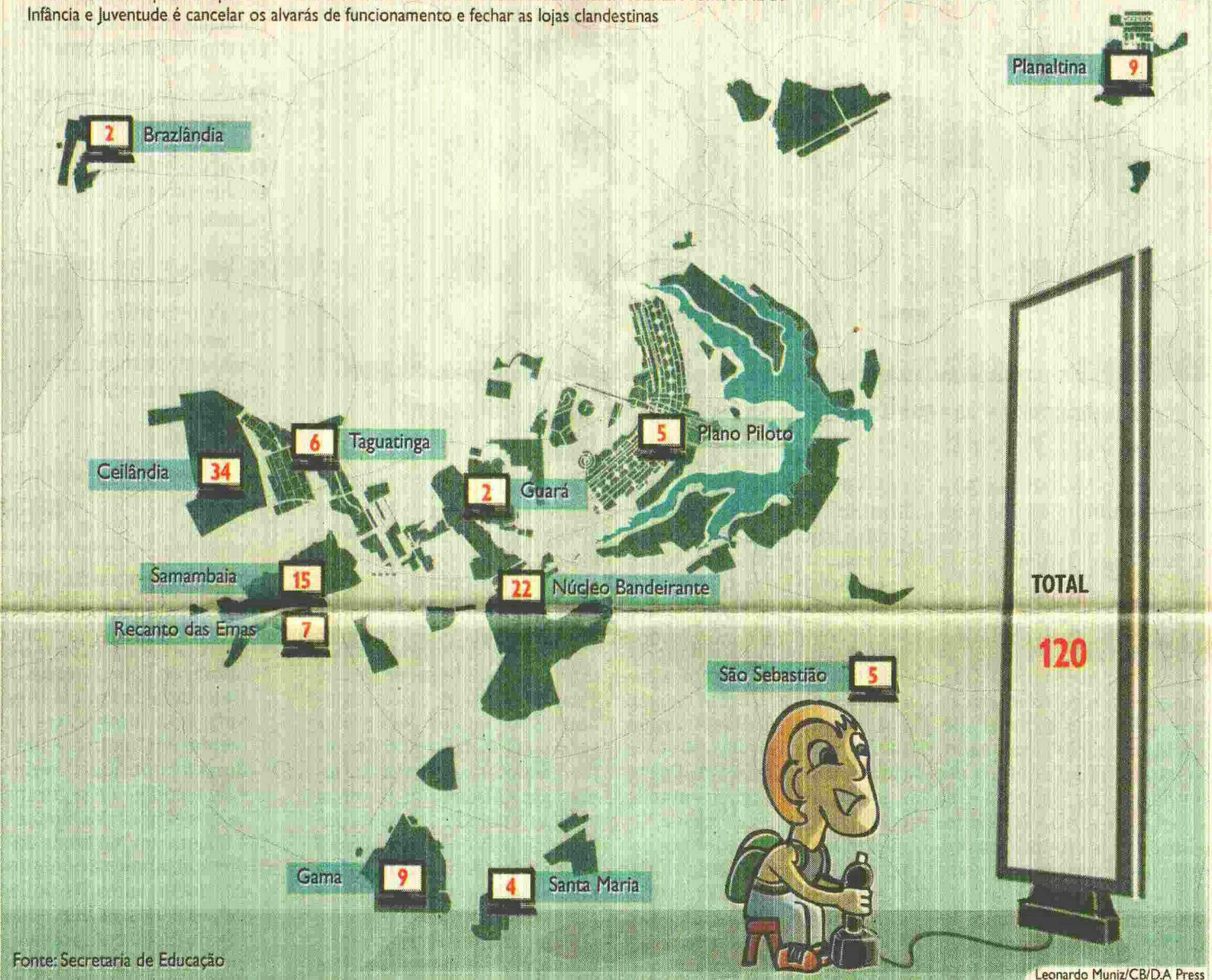
A Promotoria da Infância analisou 750 registros de 1º de novembro de 2007 e 29 de fevereiro deste ano. Com base nos números, fez uma análise comparativa do perfil dos adolescentes infratores e dos atos infracionais. Descobriu que a maior parte dos atos infracionais foi praticada por adolescentes que estavam fora da escola. Os técnicos destacaram os nove tipos mais comuns. Em apenas três — de ameaça/injúria, lesão corporal e pichação — os autores que frequentavam a escola superaram os que estavam fora da sala de aula.

Fiscalização

Renato Varalda entregou a lista das lan houses à Promotoria de Defesa da Ordem Urbanística (Prourb) que, em parceria com as administrações regionais, deverá fiscalizar os estabelecimentos. "Dentro do perímetro de 100m da escola, quem tiver o alvará deverá ter o documento cassado e a atividade suspensa. Quem não tem a autorização para funcionar nem devia existir. Por outro lado, se tiver alguém em condições de atuar, a própria Vara da Infância poderá conceder autorização especial permitindo a continuidade do serviço", explicou o promotor.

LAN HOUSES IRREGULARES

Secretaria de Educação mapeou 120 casas de jogos em rede no Distrito Federal localizadas a menos de 100m de escolas. Isso é proibido por lei. Ceilândia lidera a lista com 34 estabelecimentos. Meta da Promotoria de Infância e Juventude é cancelar os alvarás de funcionamento e fechar as lojas clandestinas



Cadu Gomes/CB/DA Press



ALUNOS DO CENTRO DE ENSINO 2 DO CRUZEIRO NOVO COMEMORARAM ONTEM O FIM DO ANO LETIVO: LOJA DE JOGOS EM REDE FICA EM FRENTE À ESCOLA

O QUE DIZ A LEI

● A Lei Distrital 3.686/05 proíbe a concessão de alvará de funcionamento para a exploração de serviços de diversão e jogos eletrônicos num raio de 100m de distância de todo estabelecimento de ensino. A finalidade é prevenir a evasão escolar e o acesso de crianças e adolescentes a informação e material impróprios para a sua faixa etária.

ESTATÍSTICA DAS INFRAÇÕES

A maior parte dos atos infracionais é praticado por jovens que estão fora da escola, de acordo com levantamento dos casos registrados entre 1º novembro de 2007 e 29 de fevereiro de 2008. Dos nove tipos mais comuns, apenas três casos — ameaça/injúria, lesão corporal e pichação — os autores que frequentavam a escola superaram os que estavam fora da sala de aula.

ATO INFRACIONAL	NÃO FREQUENTAVA ESCOLA	FREQUENTAVA ESCOLA
Ameaça/injúria	21	30
Lesão corporal	34	58
Pichação	14	30
Furto	48	20
Porte/uso de drogas	55	25
Porte de arma/disparo	43	23
Roubo	89	42
Tentativa de furto	25	20
Tráfico de drogas	46	20
Outros	53	54
TOTAL	428	322

Fonte: Análise Comparativa — Perfil dos Adolescentes Infratores e dos Atos Infracionais. Vara da Infância e Juventude.